



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 042/2025

Assunto: *Construção de escadaria ao lado da Secretaria de Cultura – acesso do centro ao Bairro Floresta.*

INDICA ao Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que sejam tomadas as providências necessárias para a **construção de uma escadaria entre a Secretaria Municipal de Cultura e o prédio onde funciona a agência do Sicoob**, com o objetivo de facilitar o **acesso de pedestres ao centro ao Bairro Floresta**.

Justificativa:

A ligação entre o Centro da cidade e o Bairro Floresta, na altura da Secretaria de Cultura, é um importante trajeto utilizado diariamente por moradores, estudantes, trabalhadores e pessoas que se deslocam a pé. Atualmente, o acesso é difícil e perigoso pois a subida é apertada e perigoso devido ao grande fluxo de carros, o local apresenta inclinação acentuada, riscos de escorregamento e ausência de infraestrutura adequada.

A construção de uma **escadaria com corrimão e iluminação** nesse ponto trará mais segurança, mobilidade e conforto à população, promovendo acessibilidade e incentivando o uso de trajetos mais curtos entre os bairros. Trata-se de uma intervenção simples, mas de grande impacto social.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo avalie com prioridade a viabilidade técnica da obra e sua inclusão no cronograma de melhorias urbanas do município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 31 de julho de 2025.

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA		
Protocolado sob nº	7350125	
João Neiva,	01 de 08	de 25
Responsável		